

PROJETO DE LEI Nº , DE 2005

(Do Sr. Alceste Almeida)

Dá denominação à rodovia BR-174,
trecho Boa Vista-Manaus.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao trecho Boa Vista-Manaus, da rodovia BR-174, o nome do General Rodrigo Octávio Jordão Ramos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O General de Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos nasceu em 8 de julho de 1910, na cidade do Rio de Janeiro, RJ, e morreu em 6 de julho de 1980, na cidade de São Paulo, SP.

O jovem Rodrigo Octávio Jordão Ramos assentou praça na Escola Militar do Realengo em 1927, tendo sido declarado Aspirante-a-Oficial da Arma de Engenharia em 1930, em primeiro lugar na sua turma.

Teve carreira militar brilhante, sempre ligado à área da engenharia, atingindo o generalato em Julho de 1964, além de ter participado ativamente da Revolução de 1930.

Sempre se destacou nos cursos que fez e nas posições que ocupou nos seus mais de cinquenta anos de integral dedicação ao Exército Brasileiro, tanto no Brasil como no exterior, por exemplo, à frente da Escola Superior de Guerra a partir de 1971 e no Superior Tribunal Militar a partir de 1973.

Mas foi na Região Amazônica que o General Rodrigo



AB399C8A49

Octávio Jordão Ramos deixou sua marca especial quando, em 1968, assumiu o Comando Militar da Amazônia. Nos dois anos que ali serviu, transferiu a sede do Comando Militar da Amazônia de Belém para Manaus, face à sua visão estratégica de desenvolvimento, integração e defesa da Amazônia Brasileira.

De fato, o General Rodrigo Octávio Jordão Ramos teve papel crucial na integração amazônica na década de '70, período de desenvolvimentismo sem precedentes na região.

São dele as seguintes palavras, no fecho do Boletim Especial nº 12, de 1972, do Departamento de Produção e Obras do Exército, órgão do qual foi diretor: “O Exército e a Engenharia em particular estão prontos e prestes a cumprir a sua parte nesta obra, malgrado os obstáculos a vencer, os sacrifícios a enfrentar, os embates a superar, honrando a bravura e o estoicismo de nossos antepassados, representados pelos missionários, soldados e sertanistas, que conquistaram e mantiveram para o Brasil esta grande Amazônia, que não é nem um inferno verde, nem um paraíso perdido, mas que é a Amazônia Brasileira, onde uma geração ansiosa e confiante espera o esplendente alvorecer de um amanhã fecundo, diferente e promissor...” “...Só assim, a Amazônia se preservará e o Brasil se engrandecerá...”

É a esse militar, que recebeu 17 condecorações em vida, e ainda a Medalha do Serviço Amazônico e o Diploma de Pioneiro da Engenharia Militar da Amazônia, honrarias *post mortem*, que quero homenagear com a presente iniciativa legislativa.

Tenho, assim, confiança no apoio dos meus ilustres pares nesta Casa, no sentido de aprovar a proposta que ora submeto à Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em de de 2005.

Deputado Alceste Almeida



AB399C8A49